DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

DADOS DO AVISO CANITAR/SP, 28 de Novembro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2025	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 04/12/2025, às 16h.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	propostas@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MIN DO DIA 04 de DEZEMBRO de 2025, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 04/12/2025 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail propostas@canitar.sp.gov.br.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição das cestas natalinas para atender a demanda do projeto social SCFV, conforme Termo de Referência.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Minuta do contrato

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Documento de Habilitação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Atas de Sessões

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 081/2025

OBJETO: Aquisição de Luzes de Natal e material eletricos, para decoração de natal, conforme Termo de referência.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 24/11/2025, até 28/11/2025 às 15:00h.

Aos 28 dias do mês de **novembro** do ano de 2025, a Senhora SANDRA MARA DA SILVA, designada Agente de Contratação da inicio a abertura dos email contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para Aquisição de Luzes de Natal e material eletricos, para decoração de natal, conforme Termo de referência, da seguinte forma, os email foram recebidos até o horário limite das 16h:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cordão Com Fio 2,2mm Com 100 Lampadas Led Fullflash – À Prova D'água Ip68 - Aonde O Cordão Tem No Minimo De 9 Metros De Comprimento E 100 Leds Espaçados E Piscam De Maneira Sequencial M/F – Cores A Definir Pelo Contratante No Pedido - Apresentar Catálogo Com Código Do Produto E Amostra – Prazo De Entrega Da Amostra 24 Horas – Prazo De Entrega Dos Produtos 2 Dias Corridos	und	1.150
2	Cascata Com Fio 2,2mm Com 4 Metros E 150 Lampadas À Prova D'água Ip68 Fullflash 100 Leds Espaçados E Piscam De Maneira Sequencial Cores A Definir Pelo Contratante No Pedido - Apresentar Catálogo Com Código Do Produto E Amostra – Prazo De Entrega Da Amostra 24 Horas – Prazo De Entrega Dos Produtos 2 Dias Corridos	und	70
3	Fio Cabo Cordão Paralelo Cobre Com 2x2,5mm Rolo 100 Metro	Rolo	25

Conforme Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2025** e seus anexos. Inicialmente realizamos cotações de preço com fornecedores para estimativa, e Realizamos também pesquisas nos órgãos oficiais como painel de preço, plataformas para parâmetro de preço (estimado) em conformidade a lei 14.133/2021. Após a publicação do edital, no período de 3 dias, conforme aviso de licitação, enviaram suas propostas por email participando deste Certame Licitatório a seguinte empresa: **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME.**

A senhora Agente de Contratação SANDRA MARA DA SILVA deu início abertura dos emails para Analise das Propostas e comparativo de valores que foram as seguintes:

PROPOSTAS

PARA VALOR GLOBAL:

DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME – R$ 59.990,00

JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 62.835,00

Dando Continuidade Certame, Foi Realizada A Classificação Das Propostas.

CLASSIFICAÇÃO:

1° DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME – R$ 59.990,00

2° JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 62.835,00

HABILITAÇÃO

Ato continuo foi verificado a documentação de habilitação da primeira coloca **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME**, onde a mesma apresentou todos os documentos exigidos em edital, sendo **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA.**

1° DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME – R$ 59.990,00

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

SANDRA MARA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro
CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação da Câmara Municipal de Canitar, localizada na Rua Vereador Pedro Macedo nº 686 – CEP 18.990-154 – Canitar – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **ORPRON ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 52.491.634/0001-98, para no mérito dar-lhe provimento, haja vista o reconhecimento do atendimento pela referida recorrente ao disposto na Qualificação Técnica, do Edital, da Concorrência Pública nº 002/2025, e de sua consequente habilitação para prosseguimento no certame, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, para desclassificar e inabilitar a empresa: **3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.,** CNPJ nº 24.682.733/0001-11, da Concorrência Pública nº 002/2025.

CANITAR, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
PRESIDENTE